

IPEA defende mudança na legislação sobre conversão da dívida

O vice-presidente do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) da Secretaria de Planejamento (Seplan), Geraldo Alencar, defendeu a mudança da legislação brasileira para permitir a conversão de uma parcela maior da dívida externa do País em investimentos de risco na economia brasileira, de acordo com a EBN.

Segundo ele, com esta mudança o Brasil teria plenas condições de absorver anualmente US\$ 5 bilhões, ou até mais, em investimentos de risco. Ele disse que os próprios empresários do mercado de capitais e os da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) concordam com isso.

Geraldo Alencar afirmou que o maior obstáculo

atualmente existente na legislação brasileira que regulamenta o assunto é que ela só permite ao próprio credor fazer as aplicações de risco. Como muitos credores não conhecem suficientemente a economia brasileira, eles não recorrem a essa modalidade. A saída seria permitir que repassassem o dinheiro a uma empresa que conheça o mercado e tenha interesse em aplicar dinheiro nele.

O vice-presidente do IPEA disse que foi em virtude desse impedimento legal que o Programa de Ação Governamental (PAG) só previu a conversão de US\$ 8 bilhões da dívida em investimento de risco no quinquênio de 1987 a 1991, abrangido pelo programa.